



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70 - Rua Senador Cabral, nº 395 - Centro

E-mail: gabinete@riachaodobacamarte.pb.gov.br

RETIFICAÇÃO Nº 01/2026 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Altera o cronograma constante do item 24.1 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 de Habitação de Interesse Social, destinado à seleção de famílias para acesso a unidades habitacionais populares no âmbito do Município de Riachão do Bacamarte/PB, e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.343/0001-70, com sede administrativa na Rua Senador Cabral, nº 395, Centro, Riachão do Bacamarte/PB, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO Nº 01/2026 ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026 de Habitação de Interesse Social, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01/2026 de Habitação de Interesse Social, destinado à seleção pública, objetiva, impessoal e gratuita de famílias em situação de vulnerabilidade social, econômica ou habitacional, para acesso a unidades habitacionais populares construídas com recursos próprios municipais;

CONSIDERANDO o elevado número de inscrições apresentadas no certame, circunstância que exige a ampliação dos prazos destinados à análise documental, à conferência cadastral, à verificação dos requisitos de elegibilidade, ao saneamento de eventuais pendências e à preservação da segurança jurídica do procedimento;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar análise técnica adequada, impessoalidade, isonomia, transparência, motivação administrativa, proteção de dados pessoais e fiel observância das etapas previstas no edital;

CONSIDERANDO que o item 24.2 do Edital autoriza a alteração do cronograma por ato da Administração, mediante publicação de aviso ou retificação, desde que preservados a publicidade, a isonomia e o direito de participação dos interessados;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70 - Rua Senador Cabral, nº 395 - Centro

E-mail: gabinete@riachaodobacamarte.pb.gov.br

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

Fica retificado o item 24.1 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 de Habitação de Interesse Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

24.1. O procedimento observará o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Publicação do Edital	18/06/2026
Período de inscrições	22/06/2026 a 10/07/2026
Análise documental	13/07/2026 a 24/07/2026
Relatório ou parecer técnico-social (CRAS/CREAS, com visita domiciliar, quando necessária)	27/07/2026 a 14/08/2026
Aplicação da matriz de pontuação	17/08/2026 a 20/08/2026
Publicação do resultado preliminar	21/08/2026
Prazo para recursos	24/08/2026 a 25/08/2026
Julgamento dos recursos	26/08/2026 a 28/08/2026
Publicação do resultado final	31/08/2026
Homologação	31/08/2026
Convocação para assinatura do termo	01/09/2026 a 04/09/2026
Entrega das casas	A ser definida em ato próprio, a ser publicado posteriormente





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70 - Rua Senador Cabral, nº 395 - Centro

E-mail: gabinete@riachaodobacamarte.pb.gov.br

2. DA MANUTENÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Fica expressamente mantido o período de inscrições previsto no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, compreendido entre 22/06/2026 e 10/07/2026, no horário das 08h às 16h, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

3. DA PRESERVAÇÃO DOS ATOS JÁ PRATICADOS

Permanecem válidos todos os atos regularmente praticados até a publicação desta Retificação, especialmente as inscrições realizadas dentro do prazo originalmente previsto, desde que observadas as demais condições editalícias.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas, condições, requisitos, critérios de pontuação, vedações, fases procedimentais e disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 permanecem inalteradas.

A presente Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE - PB, 09 DE JULHO DE 2026.


JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Riachão do Bacamarte/PB